



PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 1032/2024.

Concede férias a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Lei Complementar N°. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora municipal **GIOVANA DALL BELLO**, ocupante do cargo comissionado de **ASSESSOR DE GABINETE**, portadora da matrícula 9660, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Desenvolvimento Econômico, 30 (trinta) dias de férias, que faz jus relativo ao período aquisitivo de 16 de novembro de 2022 a 16 de novembro de 2023, a partir do dia 11 de dezembro de 2024 a 09 de janeiro de 2025, devendo retornar ao trabalho em 10 de janeiro de 2025.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 21 de novembro de 2024.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.


Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ.	6020 / 2024
Data da Publ.	21 / 11 / 2024
Data Saída	21 / 12 / 2024
Resp. pela Publ.	
Nome:	Catiane de Soccol